

do contrato anteriormente autorizado pela mesma entidade em 28 de Julho de 2005 (contrato administrativo de provimento na equiparação à categoria de assistente — TI, com início em 1 de Outubro de 2005 e término a 30 de Setembro de 2007) do licenciado Bruno José Duro Batista, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 088/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 30 de Agosto de 2007 da vice-presidente Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de equiparado a professor-adjunto, na área de Ciências Sociais, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Doutor Luís Carlos Martins de Almeida Mota, pelo período de 20 de Junho de 2007 a 19 de Junho de 2008, cessando automaticamente a comissão de serviço extraordinária anterior, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 10.º, índice 340, ao abrigo do regime de revalorizações previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 089/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 3 de Setembro de 2007, foi autorizada, após cabimento de 1 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área de música, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do licenciado Rui Manuel dos Reis Ferreira, pelo período com início a 2 de Setembro de 2007 e término a 1 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 135.

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 090/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 30 de Agosto de 2007 da vice-presidente Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, foi autorizada a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de equiparado a professor-adjunto, na área de Educação Física e Desporto, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Doutor António Sérgio Lopes Damásio, pelo período de 20 de Junho de 2007 a 19 de Junho de 2008, cessando automaticamente a comissão de serviço extraordinária anterior, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1, índice 185, ao abrigo do regime de revalorizações previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Rectificação n.º 1742/2007**

Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 21 de Setembro de 2007, por ter saído com inexactidão o texto do despacho n.º 20 823-P/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007, relativo à adequação do curso de Língua Gestual Portuguesa da Escola Superior de Educação de Coimbra, deste Instituto, rectifica-se que onde se lê:

#### **«Formação Geral e Transversal**

##### **Quadro n.º 3**

Unidades curriculares de opção (formação geral e transversal tronco comum do 1.º ciclo dos cursos da ESEC):

- Ciências Sociais (3 créditos);
- Ciências, Tecnologia, Saúde e Ambiente (3 créditos);

- Língua Portuguesa (3 créditos);
- Ética e Cidadania (3 créditos);
- Relações Interpessoais (3 créditos);
- Língua Estrangeira (3 créditos);
- TIC (3 créditos).»

deve ler-se:

#### **«Formação Geral e Transversal**

##### **Quadro n.º 3**

Unidades curriculares de opção (formação geral e transversal tronco comum do 1.º ciclo dos cursos da ESEC):

- Temas e Problemas Sociais nas Sociedades Contemporâneas (3 créditos);
- Ciências, Tecnologia, Saúde e Ambiente (3 créditos);
- Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa (3 créditos);
- Ética e Cidadania (3 créditos);
- Relações Interpessoais (3 créditos);
- Língua Estrangeira (6 créditos);
- Tecnologias da Informação e Comunicação (3 créditos).»

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Rectificação n.º 1743/2007**

Por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 2 de Agosto de 2007 e por ter saído com inexactidão o texto do despacho n.º 22 004/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2007, relativo à renovação de contrato do mestre Pedro Nuno d'Almeida Monteirinho Pinto Bravo, rectifica-se que onde se lê «ficando mensalmente a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 136» deve ler-se «ficando mensalmente a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135».

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

## **INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**

### **Escola Superior de Saúde da Guarda**

#### **Despacho n.º 23 091/2007**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi com a licenciada Judite Alves Lopes Pinheiro celebrado contrato administrativo de provimento pelo período de 2 de Janeiro a 23 de Fevereiro de 2007, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 40%, ao abrigo e nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 092/2007**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi com a licenciada Carla Alexandra dos Santos Costa celebrado contrato administrativo de provimento pelo período de 16 de Maio a 22 de Junho de 2007, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professor-adjunta, em regime de tempo parcial, 20%, ao abrigo e nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23 093/2007**

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi com a licenciada Sara Duarte Gonçalves Gomes celebrado contrato administrativo de provimento pelo período de 26 de Fevereiro a 20 de Abril de 2007, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 30%, ao abrigo e nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81,